



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## **LEI Nº 3.480, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre incorporação de área ao perímetro urbano do Município de Regente Feijó e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Regente Feijó a área de terras de propriedade de **Levy Mario Celestino**, correspondente a **4,00 ha** ou **40.000,00 m<sup>2</sup>**, objeto da matrícula nº 22.192 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Regente Feijó, dentro do seguinte roteiro de divisas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1-A, e deste segue confrontando com a Estância Lolita – Gleba A3, Propriedade de Levy Mario Celestino e Tereza Maria Delfim Celestino - Matrícula nº 17.688, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°43'23" e 206,91 metros até o vértice 1B, e deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 159°43'23" e 213,28 metros até o vértice 19A, e deste segue confrontando com a Estância Lolita – Gleba A2I, Propriedade de Levy Mario Celestino e Tereza Maria Delfim Celestino - Matrícula nº 20011 (Antiga 17.687) com os seguintes azimutes e distâncias: 249°49'16" e 93,30 metros até o vértice 19, e deste segue confrontando com Prefeitura Municipal de Regente Feijó, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°19'47" e 10,00 metros até o vértice 20, e deste segue confrontando com propriedade de Tuca Pneus Recauchutagens LTDA-ME - Matrícula nº 10.742, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°19'47" e 30,00 metros até o vértice 21, e deste segue confrontando com propriedade de Ubeir Bressan Schadeck – Matrícula nº 10.741, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°19'47" e 43,31 metros até o vértice 22, e deste segue confrontando com propriedade de Edmara Wagner Schadeck, Edson Wagner Schadeck e Ulbeir Bressan Schadeck - Matrícula nº 7.430, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°19'47" e 47,16 metros até o vértice 23, e deste segue confrontando com propriedade de Roberto Fernandes Pereira, Marlene Satiko Fukuda Fernandes Pereira, Nelson Fernandes Pereira e Lourdes Francisquete Pereira – Matrícula nº 1.242, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°19'47" e 81,91 metros até o vértice 23-A, e deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 339°19'47" e 71,11 metros até o vértice 24, e deste segue confrontando com propriedade de José Carlos de Medonça e Vera Lucia Celestino de Mendonça – Matrícula nº 11.949, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°19'47" e 71,24 metros até o vértice 25, e deste segue confrontando com propriedade de Carrocerias Nogueira LTDA-ME – Matrícula nº 11.948, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°19'47" e 70,00 metros até o vértice 1, e deste segue confrontando a faixa de domínio da Av. Thomaz Rodrigues Alckmin (Estrada Municipal), com os seguintes azimutes e distâncias: 72°29'01" e 96,33 metros até o vértice 1-A, ponto inicial da descrição deste perímetro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

Parágrafo único. A área descrita no *caput* se encontra devidamente retratada no memorial descritivo anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** A incorporação ao perímetro urbano da área descrita no art. 1º tem por finalidade sua caracterização definitiva como imóvel urbano.

**Art. 3º** Compete ao Departamento de Tributação adotar as providências administrativas necessárias à inscrição cadastral do imóvel urbano referido no art. 1º, promovendo o respectivo lançamento e a cobrança dos tributos municipais incidentes.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 17 de março de 2026.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**

Prefeito Municipal



**REQUERIMENTO**

**A Prefeitura Municipal de Regente Feijó – SP**

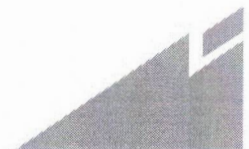
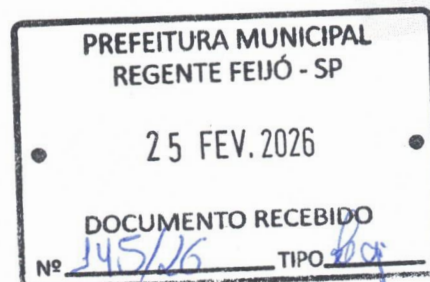
**LEVY MARIO CELESTINO**, Oficial de Registro, RG:2.276.841-SSP-SP e CPF: 159.629.468/04 casado sob regime de comunhão de bens, antes da Lei nº6515/77 **com TEREZA MARIA DELFIM CELESTINO**, aposentada, RG:3.743.452 SSP-SP e CPF:543.820.418-72, residente e domiciliado na Rua Djalma Dultra, nº218, Presidente Prudente – SP, na qualidade de proprietários do Imóvel Denominado Estância Lolita, Mat.: 22.192 do Oficial de Registro de Imóveis de Regente Feijó – SP, com área total de 4,00 ha, ou 40.000,00m2 vem através deste solicitar a anexação total da área.

Segue anexo a esse pedido os seguintes documentos:

- Planta do Imóvel;
- Memorial Descritivo;
- CCIR e ITR;
- Matrícula Atualizada;

Regente Feijó – SP, 19 de Fevereiro de 2026

LEVY MARIO CELESTINO



# PLANTA DO IMÓVEL DE UNIFICAÇÃO

Folha:

Única

Propriedade: Área Unificada

Proprietário(s): Levy Mario Celestino

Município(s): Regente Feijó

Estado UF: SP

Cartório: C.R.I. de Regente Feijó (CNS:12.100-4)

Mat. / Transc.: 22.192

Área Total: 4,0000 ha

Código INCRA: 626.210.004.715-9

Data: 23/02/26

Escala: 1.575

Quadro de Áreas e Perímetros:

Matricula	Area (ha)
-	4,0000 ha

Quadro de Assinaturas:

Prop.: \_\_\_\_\_

Levy Mario Celestino

Resp. Téc.: Claudio Uzelotto Junior

Claudio Uzelotto Junior Técnico em Agrimensura

CFT - 40494056878

TRT nº: CFT2506319742



## Gervalotto

Georreferenciamento e Serviços Topográficos

*Diego da Silva Gervasoni*

Eng. Cartógrafo

Crea/SP: 5069051520

*Claudio Uzelotto Jr*

Tec. em Agrimensura

Crea/SP: 5069255334

Tel: (18) 9 9820-1884

Tel: (18) 9 98201487

Av. Thomaz Rodrigues Alckmin (Estrada Municipal)

Carrocerias Nogueira LTDA-ME  
Matricula: 11.948

José Carlos de Mendonça  
Matricula: 11.949

Roberto Fernandes Pereira  
Matricula: 1.242

Edmara Wagner Schadeck  
Matricula: 7.430

Ulbeir Bressan Schadeck  
Matricula: 10.741

Tuca Pneus Recauchutagens LTDA-ME  
Matricula: 10.742

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Levy Mario Celestino  
Matricula: 17.688

Área Unificada

Estância Milare Garcia  
Triton - Industria e Comércio de Alto Falantes LTDA  
Permak - Industria e Comércio LTDA  
Matricula: 20.011

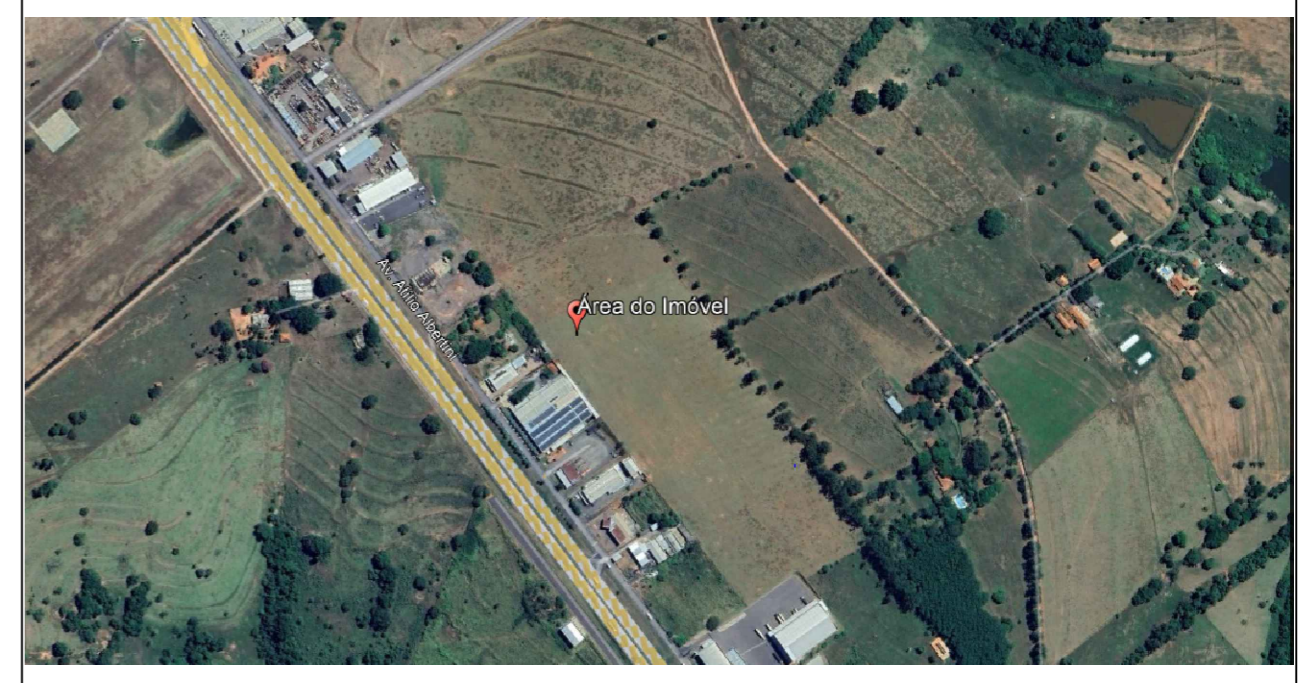
CONVENÇÕES

-  VÉRTICES TIPO M
-  VÉRTICES TIPO P
-  VÉRTICES TIPO V
-  ESTRADA
-  CÓRREGO
-  DIVISA CONFRONTANTES

Área Unificada:		
Ponto	Azimute	Distancia
1-A -1B	159°43'23"	206,91
1-B -19A	159°43'23"	213,28
19A - 19	249°49'16"	93,3
19 - 20	339°19'47'	10
20 - 21	339°19'47"	30
21 - 22	339°19'47"	43,31
22 - 23	339°19'47"	47,16
23 - 23-A	339°19'47"	81,91
23-A -24	339°19'47'	71,11
24 - 25	339°19'47"	71,24
25 - 1	339°19'47"	70
1 - 1-A	72°29'01"	96,33

PLANTA DE SITUAÇÃO

Sem Escala



PLANTA DO IMÓVEL DE UNIFICAÇÃO

Folha:  
Única

Propriedade: Área Unificada  
 Proprietário(s): Levy Mario Celestino  
 Município(s): Regente Feijó Estado UF: SP  
 Cartório: C.R.I. de Regente Feijó (CNS:12.100-4)  
 Mat. / Transc.:  
 Área Total: 4,0000 ha Código INCRA: 626.210.004.715-9  
 Data: 23/02/26 Escala: 1.575

Quadro de Áreas e Perímetros:

Matricula	Area (ha)
-	4,0000 ha

Quadro de Assinaturas:

Prop.:  
Levy Mario Celestino

Resp. Téc.:  
Claudio Uzelotto Junior Técnico em Agrimensura  
CFT - 40494056878  
TRT n°:



Georreferenciamento e Serviços Topográficos

Diego da Silva Gervasoni  
Eng. Cartógrafo  
Crea/SP: 5069051520

Claudio Uzelotto Jr  
Tec. em Agrimensura  
Crea/SP: 5069255334

Tel: (18) 9 9820-1884

Tel: (18) 9 98201487

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel:** Estância Lolita  
**Proprietário:** Levy Mario Celestino  
**Município:** Regente Feijó  
**Área:** 4,0000 ha

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1-A**, e deste segue confrontando com a **Estância Lolita – Gleba A3, Propriedade de Levy Mario Celestino e Tereza Maria Delfim Celestino** - Matrícula nº **17.688**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $159^{\circ}43'23''$  e 206,91 metros até o vértice **1B**, e deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias:  $159^{\circ}43'23''$  e 213,28 metros até o vértice **19A**, e deste segue confrontando com a **Estância Lolita – Gleba A2I, Propriedade de Levy Mario Celestino e Tereza Maria Delfim Celestino** - Matrícula nº **20011 (Antiga 17.687)** com os seguintes azimutes e distâncias:  $249^{\circ}49'16''$  e 93,30 metros até o vértice **19**, e deste segue confrontando com **Prefeitura Municipal de Regente Feijó**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $339^{\circ}19'47''$  e 10,00 metros até o vértice **20**, e deste segue confrontando com propriedade de **Tuca Pneus Recauchutagens LTDA-ME** - Matrícula nº **10.742**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $339^{\circ}19'47''$  e 30,00 metros até o vértice **21**, e deste segue confrontando com propriedade de **Ubeir Bressan Schadeck** - Matrícula nº **10.741**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $339^{\circ}19'47''$  e 43,31 metros até o vértice **22**, e deste segue confrontando com propriedade de **Edmara Wagner Schadeck, Edson Wagner Schadeck e Ulbeir Bressan Schadeck** - Matrícula nº **7.430**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $339^{\circ}19'47''$  e 47,16 metros até o vértice **23**, e deste segue confrontando com propriedade de **Roberto Fernandes Pereira, Marlene Satiko Fukuda Fernandes Pereira, Nelson Fernandes Pereira e Lourdes Francisquete Pereira** – Matrícula nº **1.242**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $339^{\circ}19'47''$  e 81,91 metros até o vértice **23-A**, e deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias:  $339^{\circ}19'47''$  e 71,11 metros até o vértice **24**, e deste segue confrontando com propriedade de **José Carlos de Medonça e Vera Lucia Celestino de Mendonça** – Matrícula nº **11.949**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $339^{\circ}19'47''$  e 71,24 metros até o vértice **25**, e deste segue confrontando com propriedade de **Carrocerias Nogueira LTDA-ME** – Matrícula nº **11.948**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $339^{\circ}19'47''$  e 70,00 metros até o vértice **1**, e deste segue confrontando a faixa de domínio da **Av. Thomaz Rodrigues Alckmin (Estrada Municipal)**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $72^{\circ}29'01''$  e 96,33 metros até o vértice **1-A**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Regente Feijó – SP, 23 de fevereiro de 2026.



**Claudio Uzelotto Junior**  
**Técnico em Agrimensura**  
**CFT - 4049056878**



Valide aqui  
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - SP

*Livro nº. 2 – Registro Geral*

MATRÍCULA FOLHA

22.192

01

CNS: 12100-4

CNM: 121004.2.0022192-22

**IMÓVEL:** Um imóvel rural denominado **“ESTÂNCIA LOLITA”**, com a área de 4,00 hectares, ou seja, 40.000,00 metros quadrados, localizado na Fazenda Pirapó-Santo Anastácio, na Fazenda Laranja Doce e Núcleo Colonial Mandaguari, neste distrito e município de Regente Feijó, Estado de São Paulo, dentro do seguinte roteiro de divisas e confrontações:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1-A, e deste segue confrontando com a Estância Lolita — Gleba A3, Propriedade de Levy Mario Celestino e Tereza Maria Delfim Celestino - Matrícula nº 17.688, com os seguintes azimutes e distâncias: **159°43'23"** e 206,91 metros até o vértice 18, e deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: **159°43'23"** e 213,28 metros até o vértice 19A, e deste segue confrontando com a Estância Lolita — Gleba A2I, Propriedade de Levy Mario Celestino e Tereza Maria Delfim Celestino - Matrícula nº 20.011 (Antiga 17.687), com os seguintes azimutes e distâncias: **249°49'16"** e 93,30 metros até o vértice 19, e deste segue confrontando com Prefeitura Municipal de Regente Feijó, com os seguintes azimutes e distâncias: **339°19'47"** e 10,00 metros até o vértice 20, e deste segue confrontando com propriedade de Tuca Pneus Recauchutagens LTDA-ME(Matricula nº 10.742), com os seguintes azimutes e distâncias: **339°19'47"** e 30,00 metros até o vértice 21, e deste segue confrontando com propriedade de Ubeir Bressan Schadeck - Matrícula nº 10.741, com os seguintes azimutes e distâncias: **339°19'47"** e 43,31 metros até o vértice 22, e deste segue confrontando com propriedade de Edmara Wagner Schadeck, Edson Wagner Schadeck e Ulbeir Bressan Schadeck - Matrícula nº 7.430, com os seguintes azimutes e distâncias: **339°19'47"** e 47,16 metros até o vértice 23, e deste segue confrontando com propriedade de Roberto Fernandes Pereira, Marlene Satiko Fukuda Fernandes Pereira, Nelson Fernandes Pereira e Lourdes Francisquete Pereira — Matrícula nº 1.242, com os seguintes azimutes e distâncias: **339°19'47"** e 81,91 metros até o vértice 23-A, e deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: **339°19'47"** e 71,11 metros até o vértice 24, e deste segue confrontando com propriedade de José Carlos de Mendonça e Vera Lucia Celestino de Mendonça — Matrícula nº 11.949, com os seguintes azimutes e distâncias: **339°19'47"** e 71,24 metros até o vértice 25, e deste segue confrontando com propriedade de Carrocerias Nogueira LTDA-ME — Matrícula nº 11.948, com os seguintes azimutes e distâncias: **339°19'47"** e 70,00 metros até o vértice 1, e deste segue confrontando a faixa de domínio da Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: **72°29'01"** e 96,33 metros até o vértice 1-A, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**INCRA:-** nº 626.210.004.715-9, sobre uma área total calculada de 199,2505 hectares, em nome de Levy Mario Celestino, de nacionalidade brasileira, CPF sob nº 159.629.468-04, com a denominação de ESTANCIA LOLITA, neste município.

**ITR:-** CIB nº 0715718-5, em nome de Levy Mario Celestino, com a área total de 199,2 hectares.

**CAR:-** SP-3542404-D7B42FC545F14EB6987603C89A9640A8, na situação "Analisado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012", e "Reserva Legal" na situação "Aprovada", figurando ainda os seguintes dados: Área do imóvel: 67,53 ha; Módulos fiscais: 2,81 ha; Cobertura do Solo - Área de Remanescente de Vegetação Nativa: 0,00 ha; Área Rural Consolidada: 67,52 ha, Área de Servidão Administrativa: 0,52 ha; Área de Reserva Legal Averbada: 00 ha; Área de Reserva Legal Aprovada Não Averbada: 00 ha; Área de Reserva Legal Proposta: 00,00 ha; Total de Reserva Legal Declarada pelo Proprietário/Possuidor: 00 ha; Área de Preservação Permanente-APP: 0,99 ha; APP em Área Rural Consolidada: 0,99 ha; APP em Área de Remanescente de Vegetação Nativa: 0,00 ha; Área de uso restrito: 00 ha; Regularidade Ambiental-Passivo/Excedente de Reserva Legal: (passivo) -13,39 ha; Área de Reserva Legal a recompor: 00 ha; Área de Preservação Permanente a recompor: 0,63 ha; Área de uso restrito a recompor: 0,00 ha. Documento emitido pelo SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, com data da inscrição em 30.11.2014 e data da última retificação em 08.11.2024, com as coordenadas Geográficas do Centróide:- Latitude 22°13'22,74" S e Longitude 51°20'21,6" O.

- SEGUIE NO VERSO DESTA FOLHA -

Página: 0001/0003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q22FE-R9NV3-SR4D2-D3N7N>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

22.192

FOLHA

01 - verso

**REGISTRO ANTERIOR:-** R. 8-2.934, feito aos 18 de agosto de 1998(MATRÍCULA Nº 14.059 – aberta aos 1º de julho de 2015); (MATRÍCULA Nº 17.687 – aberta aos 24 de novembro de 2020); e, posteriormente MATRÍCULAS NºS. 20.012 e 20.013, abertas aos 05 de abril de 2023, todos deste Serviço Registral. A presente matrícula foi aberta em atenção a requerimento dos proprietários arquivado eletronicamente neste Serviço Registral. **Regente Feijó, 26 de janeiro de 2026.** Selo Digital nº 1210043110000000095053264. Protocolo nº 78.210, de 30.12.2025. O Escrevente Substituto, *César da Silva Bernardo* (César da Silva Bernardo).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q22FE-R9NV3-SR4D2-D3N7N>



Valide aqui  
este documento

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da **matrícula nº: 22192**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados nesta matrícula . **Regente Feijó-SP, 10 de fevereiro de 2026.** Escrevente.

\_\_\_\_\_  
Bruna Alves da Costa

Ao Oficial....:	R\$	45,88
Ao Estado....:	R\$	13,04
Ao IPESP.....:	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib. Just:	R\$	3,15
Ao Município.:	R\$	2,29
Ao Min.Púb....:	R\$	2,20
Total.....:	R\$	77,89

Pedido de certidão nº: 34610

Controle:



95916

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1210043C3000000009563026C

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q22FE-R9NV3-SR4D2-D3N7N>



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

**CRT SP**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CFT2505319742**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP**

INICIAL

**1. Responsável Técnico(a)**

**CLAUDIO UZELOTTO JUNIOR**

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** Registro: **40494056878**

**2. Contratante**

Contratante: **Levy Mario Celestino** CPF/CNPJ: **159.629.468-04**  
 Logradouro: **RUA DJALMA DUTRA** Nº: **218**  
 Complemento: Bairro: **VILA OCIDENTAL**  
 Cidade: **PRESIDENTE PRUDENTE** UF: **SP** CEP: **19015040**  
 País: **Brasil**  
 Telefone: Email:  
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em:  
 Valor: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**  
 Ação Institucional: **NENHUM**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Logradouro: **SÍTIO Estancia Lolita** Nº: **00**  
 Complemento: Bairro: **Espigão**  
 Cidade: **REGENTE FEIJÓ** UF: **SP** CEP: **19570000**  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: -22.226701 Longitude: -51.340319**  
 Data de Início: **23/12/2025** Previsão de término: **23/03/2026**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário(a): **Levy Mario Celestino** CPF/CNPJ: **159.629.468-04**

**4. Atividade Técnica**

2 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3103 - REMEMBRAMENTO	4,0000	ha
97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3104 - DESMEMBRAMENTO	1,0000	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**

Unificação das matrículas nº 20.013 e nº 20.012 e, posteriormente, de Divisão da área resultante, com destaque de uma área menor.

**6. Informações Adicionais**

Valor do TRT: **R\$ 64,89** Pago em: **23/12/2025** Boleto: **8256480774**  
 Registrada em: **23/12/2025**

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

  
 Responsável Técnico: **CLAUDIO UZELOTTO JUNIOR**  
 CPF: **404.940.568-78**

Contratante: **Levy Mario Celestino**  
 CPF: **159.629.468-04**



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial **CLAUDIO UZELOTTO JUNIOR** com registro 40494056878 na data e hora: 23/12/2025 09:35:15 e IP: 177.91.126.16, com o uso de login e senha.

A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: ZC5Z9 ou por meio do QRCode ao lado.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR  
EMISSÃO EXERCÍCIO 2025

PÁG.: 1 / 1

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 626.210.004.715-9	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Estância Loita						
ÁREA TOTAL (ha) 197,1895	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Média Propriedade Produtiva	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 13/02/2026			ÁREA CERTIFICADA <sup>7</sup> 130,8304		
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL -		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL REGENTE FEIJÓ				UF SP	
MÓDULO RURAL (ha) 35,4110	Nº MÓDULOS RURAIS 4,50	MÓDULO FISCAL (ha) 24,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 8,2162		FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00		
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)							
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO		DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
SP/REGENTE FEIJÓ		30/12/2025	121004	22192	R1	2	4,0000
SP/REGENTE FEIJÓ		29/03/2016	121004	14410	R1	2	40,4502
SP/REGENTE FEIJÓ		10/01/2017	121004	14834	R1	2	8,7387
SP/REGENTE FEIJÓ		10/01/2017	121004	14835	R1	2	3,6348
SP/REGENTE FEIJÓ		10/01/2017	121004	14837	R1	2	55,7730
SP/REGENTE FEIJÓ		10/01/2017	121004	14836	R1	2	34,9570
SP/REGENTE FEIJÓ		24/11/2020	121004	17688	R1	2	3,2191
SP/REGENTE FEIJÓ		24/11/2020	121004	17686	R1	2	16,6876
SP/REGENTE FEIJÓ		10/01/2017	121004	14833	R1	2	29,7291
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)							
REGISTRADA 197,1895	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -				

DADOS DO DECLARANTE

NOME LEVY MARIO CELESTINO		CPF/CNPJ 159.629.468-04
NACIONALIDADE BRASILEIRA		TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 159.629.468-04	NOME LEVY MARIO CELESTINO	CONDIÇÃO Proprietário Ou Posseiro Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
----------------------------	------------------------------	---	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 16/06/2025	NÚMERO DO CCIR 76548337268	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 13/02/2026	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 28,23	VALOR COBRADO 28,23	MULTA 0,00	JUROS 0,00	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.  
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.847/66.  
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.  
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUJA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.  
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTE LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/94, DECRETO 56.881/85 E DECRETOS LEI 57/68.  
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/83.  
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.  
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.287/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.  
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.  
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.  
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:  
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;  
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;  
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

Número de Autenticidade  
10630.18700.13429.02229